

Lei nº 13175

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

© Prefeito Municipal de Cama de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de \$ 15.000,00 (quinze mil Cruzados), para atender despesas com reajuste de preço da construção do Grupo Escolar de Vila Monte-Sinai;

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Especial autorizado no artigo anterior, correrão por conta do cancelamento da dotação orçamentária seguinte:

Serviços Urbanos

4.1.1.0.-91 Água e Esgoto:-

4.1.1.0.-91- Serviço de captação e distribuição

de água de Vela ~~Planta~~-Sigaretinho de C\$.
15.000,00;

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabuete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 1975
Vereente Amaro da Silva - Prefeito Municipal.